



PORTARIA Nº 1.767, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a Nomeação para as funções de Coordenador de Equipe Pedagógica, Coordenador de Educação Inclusiva, Professor Coordenador, Diretor de Escola e Diretor de Creche)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 144, de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações dispostas na Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e Lei nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, que trata da função de Diretor de Creche;

Considerando o artigo 14 da Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023 e o artigo 4º da Lei nº 1.366, 25 de janeiro de 2023;

Considerando a homologação do resultado final do processo de seleção, Edital nº 001/2023, publicado no diário oficial de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

- I. O quadro de pessoal dos ocupantes das Funções de Suporte Pedagógico previstas na Lei nº 144, de 22 de dezembro de 2009, e suas alterações dispostas na Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, passa a ser o seguinte:

Coordenador da Equipe Pedagógica	Instituição de Ensino
Cláudia Márcia Pansani Oliveira	Departamento Municipal de Educação
Cristiani Matheus Alves Vogt	Departamento Municipal de Educação
Kênia Priscila Marciano Alves	Departamento Municipal de Educação

Coordenador de Educação Inclusiva	Instituição de Ensino
Bárbara Dina Serra Oliveira	Departamento Municipal de Educação

Professor Coordenador	Instituição de Ensino
Rita de Cássia Donadeli Pimenta	EMEF Prof. ^a Graziela Malheiro Fortes
Daniela Fernandes Rodrigues Santos	EMEI Pedro Badran / EMEI Santa Lúcia

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



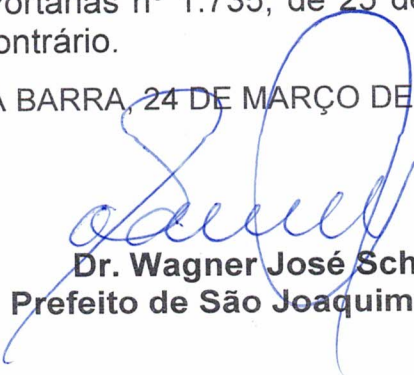
Diretor de Escola	Instituição de Ensino
Cláudia Helena de Moraes	EMEB Antonietta Rezende Cerqueira César
Eliana Aragão dos Anjos	EMEB Arthur Parada
Vânia Aparecida Crotti Pereira	EMEB Fernando César Fonseca
Guilhermina Cândido de Souza	EMEB Prof. Jayr de Andrade
Edvanda das Graças Curt Rodrigues	EMEB Margarida Beziack Zelesnikar
Ismayra Ferreira Alves	EMEB Prof. ^a Ruth Benini Reis
Luciana Aparecida Clemente	EMEB Prof. ^a Wânia Maria Andriani Fernandes
Elisandra Ferracini dos Santos Brito	EMEF Prof. ^a Graziela Malheiro Fortes
Patrícia Ferreira da Silva	EMEF Prof. Creso Antônio Filetti

- II. O quadro de pessoal dos ocupantes da função de Diretor de Creche prevista na Lei nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, passa a ser o seguinte

Diretor de Creche	Instituição de Ensino
Ana Beatriz Trindade Ribeiro	CEI Dr. Antônio Martorano – unidade 01
Daniela Batista da Piedade	CEI Dr. Antônio Martorano – unidade 02
Gisele Beluomini Boscaro	CEI Joaquim Ponte Marques
Thais Helena Olivato Assagra	CEI José do Pinho
Rejane Mazier	CEI Prof. José Flora
Selma Aparecida Lopes Romanatto	CEI Mariana Rosa Ferreira
Márcia Luzia Justina Ricardo	CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro – CEICAM

- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Fica revogada a Portarias nº 1.735, de 25 de janeiro de 2023, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra